Id:0471A80A227406FB

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 580/2022 Picos (PI), 11 de outubro de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISP. Nº 051/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9476/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Rosemberg José dos Santos Iblapina**, CPF nº 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, para fiscalizar a execução do Contrato DISP. nº **051/2022**, firmado com a empresa **MIRACEU TURISMO LTDA**, CNPJ Nº **11.634.235/0001-51**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVAS, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Rua Marcos Parente
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4252
picos.pi.gov.br

Id:089B78733B1206AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMP

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
Processo Administrativo nº 001.0005585/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DO EU NO MUNICIPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos licitantes que a sessão para abertura dos envelopes das propostas do certame em epígrafe será realizada às 08:30 min do dia 19 de outubro de 2022.

Para mais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Procuradoria Geral do Município, localizado na Tenente Rui Brito, 1510, Centro de Piracuruca-PI, das 08:00 às 13:00 horas, informações telefone: (086) 98893 3136.

Piracuruca-PI, 17 de outubro de 2022.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da CPL de Piracuruca-PI

Id:0471A80A22740659

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | Gabinete do Prefeito

Decreto nº 056, de 06 de outubro 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2022, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6º, I, da Lei 1.842/2021."

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 1.842/2021, art. 6º, I, a importância de R$ 747.244,52 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0401 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.30.00	2005	540	87.144,52
3.3.90.39.00	2005	540	3.000,00
ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0402 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.30.00	2008	500	8.000,00
3.3.90.30.00	2011	500	20.000,00
3.3.90.36.00	2010	550	3.000,00
3.3.90.39.00	2009	553	30.000,00
3.3.90.39.00	2008	500	42.000,00
ÓRGÃO: 0600 – SEC. MUN. DE CULT. TUR. E DES. ECONÔMICO			
UNIDADE: 0601 – SEC. MUN. DE CULT. TUR. E DES. ECONÔMICO			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.39.00	2014	500	26.000,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.30.00	2030	621	23.000,00
3.3.90.36.00	2032	600	65.000,00
3.3.90.36.00	2077	500	25.600,00
3.3.90.39.00	2032	600	26.000,00
3.3.90.39.00	2030	500	28.000,00
3.3.90.39.00	2030	621	26.000,00
3.3.90.39.00	2032	500	40.000,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0702 – HOSP. MUN. DR JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.30.00	2050	500	15.000,00
3.3.90.39.00	2050	500	53.500,00
ÓRGÃO: 0800 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL. E SANEAMENTO			
UNIDADE: 0801 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL. E SANEAMENTO			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.30.00	2019	500	9.000,00
ÓRGÃO: 0900 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 0901 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.30.00	2026	500	15.000,00
3.3.90.39.00	2026	500	28.000,00
ÓRGÃO: 1000 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 1001 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.30.00	2018	660	3.000,00
3.3.90.30.00	2042	500	8.000,00
3.3.90.39.00	2044	500	23.000,00
ÓRGÃO: 1100 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
UNIDADE: 1101 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.30.00	2054	500	6.000,00
3.3.90.39.00	2054	500	111.000,000
ÓRGÃO: 1200 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE: 1201 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.39.00	2059	500	23.000,00

Art. 2° - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor R$ 747.244,52 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Lei Municipal nº 1.842/2021, art. 6º, I, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 0300 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE: 0301 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**

(Continua na próxima página)